

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE ABRIL DE 2025

Nº 072

EXECUTIVO/GABINETE

LEI COMPLEMENTAR nº 130, de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a Alteração do Art. 14, da Lei Complementar nº 123 de 29 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 14 da Lei Complementar nº 123, de 29 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

"Art. 14. Ficam extintos os cargos previstos no art. 1º, I, d; art. 1º, IV, a, e art. 1º, V, a, da Lei Municipal nº 1.479 de 2015, além de outras disposições em contrário". (NR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e restaurará os efeitos do art. 1º, I, a-1, da Lei Municipal nº 1.479, de 17 de abril de 2025, que havia sido revogado, tornando-o novamente vigente nos mesmos termos anteriores à sua revogação.

São Gonçalo do Amarante/RN em 27 de março de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
Diretora Presidente do Serviço Autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE

PORTARIA 1545/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SÉRGIO LUÍZ DE PAULA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1546/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1547/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Ordinária nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCAS DE FREITAS FERREIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1548/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZA COELHO DO NASCIMENTO NUNES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1549/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSIMEIRE SILVA DE MACEDO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1550/2025 - GP, de 15 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS DE FREITAS FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 132/2025-SEMARH, de 15 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Ônus a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Sem Ônus para Interesse Particular a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, VANESSA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA GALDINO, ocupante do cargo de Educador Infantil, matrícula nº 11.461, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/04/2025 a 22/04/2027, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo 1Doc. nº 639/2025 devendo retornar a suas funções em 23 de abril de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2025**

Processo Nº 62273/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

LOCATÁRIO(A): O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, com sede a Rua Alexandre Cavalcanti, SN – Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

LOCADOR(A): Júlio Cesar Teixeira de Andrade, residente e domiciliado Rua Vereador Manuel Soares da Câmara, nº 93, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CPF nº 111.XXX.044-XX

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Vereador Aldo Mendes, nº 83, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme Termo de Referência em anexo.

LEGALIDADE: Este contrato é proveniente do processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e celebrado com base na Lei nº 8.245/91.

VIGÊNCIA: O presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 51, I, da Lei 8.245/91.

VALOR: A importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo a quantia global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, de 11 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ORDENADOR DE DESPESA DA PASTA

JÚLIO CESAR TEIXEIRA DE ANDRADE

CPF sob o nº XXX.063.044-XX

LOCADOR(A)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais na área de realização de exames de Anatomopatologia, Citopatologia e Imuno-histoquímica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 1.587.792,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15/04/2025.

Terezinha Guedes Rego de Oliveira

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 012/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 30/04/2025 às 09h:00, O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de veículo tipo van com acessibilidade para a secretaria municipal de trabalho e assistência social – SEMTASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. A licitação terá sua disputa tipo menor preço ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2025, no modo de disputa ABERTO, no dia 30/04/2025 às 11h:00, O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual aquisição de kits enxoval, para atender a demanda de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal, do Trabalho, de Assistência Social e Cidadania – SEMTASC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. A licitação terá sua disputa tipo menor preço ITEM, conforme tabela constante do Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS

Agente de Contratação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 60519/2025

Inexigibilidade de Licitação N.º 06/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, por intermédio do Gabinete Civil, e da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios. CONTRATADO: Escritório CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.242.005/0001-35, sediado à Rua Cel. José Bezerra, 203, Sala 02, Centro de Currais Novos/RN. OBJETO: As partes acordam entre si o distrato amigável do Contrato Administrativo nº 023/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O distrato deve ser aperfeiçoar nos termos do Art. 138, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. DEMAIS DISPOSIÇÕES: O contrato acima citado, fica considerado rescindido nas formas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como deste instrumento de rescisão.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de abril de 2025.

Mário David de Oliveira Campos

Secretário Chefe do Gabinete Civil

João Batista de Souza Júnior

Secretário Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Caio Túlio Dantas Bezerra

Contratado

*Replicado por Incorreção

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais na área de realização de exames de Anatomopatologia, Citopatologia e Imuno-histoquímica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-RN. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: LABORATORIO RUDOLF VIRCHOW DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA S/S							
CNPJ: 01.493.668/0001-80							
Endereço: R APODI, Nº 577, TIROL, Natal/RN							
Representante: Mariana Bezerra de Araujo Godeiro							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
3	941270	02.03.01.003-5 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA) (CONSISTE NO EXAME CITOPATOLOGICO DE ESFREGACOS, FIXADOS E CORADOS, PROVENIENTES DA ASPIRACAO DE LIQUIDOS BIOLOGICOS, OU TECIDOS RASPADOS, LAVADOS, IMPRINT E CELL BLOCK.)	ANO	N/C	1.200	20,96	25.152,00
4	941271	02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA (CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCOPICO DE PEÇA DE RESSECCAO PARCIAL OU TOTAL DO UTERO, COM OU SEM ESVASIAMENTO LINFATICO, PARA DIAGNOSTICO DEFINITIVO E ESTADIAMENTO CIRURGICO DO C	ANO	N/C	1.200	61,77	74.124,00
5	941272	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCOPICO DE MATERIAL OBTIDO POR PUNCAO POR AGULHA GROSSA, POR BIOPSIA OU POR PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA	ANO	N/C	14.400	40,78	587.232,00
6	941273	02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA ? BIOPSIA (CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCOPIO DE MATERIAL OBTIDO POR PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA OU POR BIOPSIA/EXERESE CIRURGICA, PARA DIAGNOSTICO DEFINITIVO DE MODULO MAMARIO. O RESULTADO DO EXAME	ANO	N/C	600	45,83	27.498,00
7	941274	02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA (CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCOPIO DE PEÇA DE RESSECCAO PARCIAL OU TOTAL DE MAMA, COM OU SEM ESVASIAMENTO AXILAR, PARA DIAGNOSTICO DEFINITIVO E ESTADIAMENTO CIRURGICO DE CANCER. O RESULTADO DO EXAME	ANO	N/C	600	61,77	37.062,00
8	941275	02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO ? BIOPSIA (CONSISTE NO EXAME MACRO E MICROSCOPICO DE MATERIAL OBTIDO POR BIOPSIA DO COLO UTERINO, INCLUSIVE POLIPO ENDOCERVICAL. O RESULTADO DO EXAME PODE, EM UMA MINORIA DE CASOS, NAO SER DE MALIG	ANO	N/C	2.400	40,78	97.872,00
9	941276	02.03.02.004-9 - IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR) (CONSISTE NA UTILIZACAO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS (MARCADORES) PARA DETERMINAR A ORIGEM TECIDUAL E O DIAGNOSTICO DEFINITIVO DE NEOPLASIAS MALIGNAS INESPECIFICADAS AO EXAME HISTOPATOL	ANO	N/C	600	131,52	78.912,00
10	941277	02.03.02.001-4 - DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI (CONSISTE NO EXAME DE ESPECIMEN TUMORAL MAMARIO OU DE ENDOMETRIO PARA A DETERMINACAO DA AUSENCIA OU PRESENÇA DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI PARA ESTROGENIOS E PROGESTERONA, ESSENCIAIS PARA A	ANO	N/C	1.200	93,7	112.440,00
						Total	1.040.292,00
Vencedor: A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA							
CNPJ: 12.858.870/0001-85							
Endereço: RUA EDGAR DANTAS, Nº 46, CENTRO, Parnamirim/RN							
Representante: FLAVIA KAROLINI JACOME QUIRINO OLIVEIRA							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
2	941269	02.03.01.008-6 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO (CONSISTE NA ANALISE MICROSCOPICA DE MATERIAL COLETADO DO	ANO	N/C	6.000	13,25	79.500,00

		COLO DO UTERO.INDICADO PARA MULHERES COM IDADE ENTRE 25 A 64 ANOS E VIDA SEXUAL ATIVA PARA O RASTREIO DAS LESOES PRE-N						
							Total	79.500,00
Vencedor: LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA								
CNPJ: 08.808.219/0001-23								
Endereço: TRAV.DE.DEMETRIOS VIVEIROS, Nº 001, CENTRO, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN								
Representante: ELI FERNANDES								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total	
1	941268	02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (CONSISTE NA ANALISE MICROSCOPICA DE MATERIAL COLETADO DO COLO DO UTERO. INDICADO PARA TODAS AS MULHERES COM VIDA SEXUAL ATIVA PARA DIAGNOSTICO, DAS LESOES PRE-NEOPLASICAS E CANCER DO COLO	ANO		36.000	13,00	468.000,00	
							Total	468.000,00

Valor total da contratação R\$ 1.587.792,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15/04/2025.
 Terezinha Guedes Rego de Oliveira
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

LEGISLATIVO

PORTARIANº 184/2025 – GP, de 14 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor ANTONIO NONATO DA SILVA FILHO, Recepcionista, matrícula 050646-1, ao Tribunal Regional Eleitoral TRE/RN, em exercício na 51ª Zona Eleitoral de São Gonçalo do Amarante - RN, para ficar à disposição pelo prazo de um ano, prorrogável, a contar da data de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – GP/CMSG, 15 de abril de 2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, o expediente do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de abril de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Presidente da Câmara Municipal
 Palácio Poti Cavalcante



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br